

MUNICÍPIO DE IBAITI

PORTARIA N°171, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora Ana Paula Gomes Araújo dos Santos, do cargo temporário de Professor Educação Infantil – PSS n°004/2024.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 873, de 11/04/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANA PAULA GOMES DE ARAÚJO DOS SANTOS, portadora do CI-RG 10.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 066.XXX.XXX-05, que ocupou o cargo de Professor Educação Infantil – PSS n°004/2024, admitida em 13/03/2025, em virtude de aprovação em PSS n°004/2024, 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração



Edição nº **2852** Ano **2025** Página **4** de **28**

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº171, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora Ana Paula Gomes Araújo dos Santos, do cargo temporário de Professor Educação Infantil – PSS n°004/2024.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 873, de 11/04/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANA PAULA GOMES DE ARAÚJO DOS SANTOS, portadora do CI-RG 10.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 066.XXX.XXX-05, que ocupou o cargo de Professor Educação Infantil — PSS n°004/2024, admitida em 13/03/2025, em virtude de aprovação em PSS n°004/2024, 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

